



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

09 DE AGOSTO DE 2021

23 DE AGOSTO DE 2021

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Aprovar:

- Sob proposta do Presidente, a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas figueirenses Pedro Mano e Pedro Marques, pela sua convocatória para representarem o nosso País na modalidade de futebol, associando a este voto o atleta Duarte Ordonhas Pais, por ter estado presente no campeonato mundial de Ironman;

- Sob proposta da Vereadora Mafalda Azenha, a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta figueirense Gabriela Falcão, por ter estado presente na Seleção Nacional de Sub18 de basquetebol feminino.

- Sob proposta do Vereador Nuno Gonçalves, a atribuição de um Voto de Reconhecimento à aluna Maria João Abreu Pereiro, por ter vencido as Olimpíadas da Língua Portuguesa 2021, no escalão do 3.º Ciclo do Ensino Básico a nível nacional.

● Aprovar:

- Sob proposta do Presidente, a atribuição de um Voto de Reconhecimento a todos os que trabalham no Centro de Vacinação Covid-19 - Centro de Formação da GNR, pela excelência do trabalho dos Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Enfermeiros e toda a equipa Médica, associando também a este voto o controlo de entradas realizado pela GNR.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, e atendendo ainda ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Lavos relativamente à intervenção na rotunda sita na Rua Aguiar de Carvalho, na Costa de Lavos, que inclui o apoio financeiro de 5.000,00€ à empreitada em causa.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos do artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, e atendendo ainda ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro à freguesia de Maiorca, no valor de 4.999,00 €, para ressarcimento das despesas com a execução das obras de implantação da Escultura no Largo da Feira Velha, em Maiorca.

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e atendendo ainda ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro à freguesia de Ferreira-a-Nova, no valor de 6.150,00 €, no âmbito da realização das obras de substituição do telhado do edifício da sede da antiga Freguesia de Santana, que corresponde a metade do valor dos custos da referida obra.

Serviço Veterinário Municipal

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, aprovar a concessão do apoio financeiro ao GADAFF – Grupo dos Amigos dos Animais da Figueira da Foz, no valor de 4.000,00 €, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a referida associação.

Gabinete de Estratégia Local de Habitação

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Bonificado no Município da Figueira da Foz, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Municipal Arrendamento Seguro no Município da Figueira da Foz, bem como submeter o mesmo a consulta pública.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Municipal Arrendamento I&D no Município da Figueira da Foz, bem como submeter o mesmo a consulta pública.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos das alíneas i) e n) do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o início do procedimento com vista à elaboração da Carta Municipal de Habitação do Município da Figueira da Foz, de acordo com o artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro – Lei de Bases da Habitação.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo celebrado com o Banco BPI, S.A., destinado ao financiamento do Investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”, por forma a proceder à retificação de lapsos manifestos de escrita e à clarificação de uma das cláusulas contratuais, de acordo com a informação técnica registada sob o número 19602, de 29 de julho de 2021, que se encontra anexa ao processo.
- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02 de agosto de 2021, através do qual aprovou a anulação dos seguintes compromissos:
 - REQ 2/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em BTN – Instalações de novembro e dezembro de 2021, no valor de 79.000,00 € e anulação total do valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 447.380,85 €;
 - REQ 3/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em BTN – Iluminação Pública de novembro e dezembro de 2021, no valor de 303.500,00 € e anulação total do valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 993.412,30 €
- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 02 de agosto de 2021, através do qual aprovou a anulação dos seguintes compromissos:
 - Anular a parte do compromisso REQ 4/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em BTE – Instalações de novembro e dezembro de 2021, no valor de 36.000,00 € e anulação total do valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 258.244,43 €.
 - Anular a parte do compromisso REQ 6/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em MT – Instalações de novembro e dezembro de 2021, no valor de 20.000,00 € e anulação total do valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 93.264,94.
 - Anular a parte do compromisso REQ 5/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em BTE – Escolas de novembro e dezembro de 2021, no valor de 15.000,00 € e anulação total do valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 75.796,62 €.
 - Anular a parte do compromisso REQ 7/2020 relativo aos consumos previstos de eletricidade em MT – Escolas de novembro e dezembro de 2021, no valor de 10.000,00 € e anulação total do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

valor plurianual previsto para 2022 deste compromisso, no montante de 31.273,37 €.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, bem como dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar a proposta de 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o primeiro aditamento ao protocolo relativo ao Terminal de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e Parque de Estacionamento Automóvel na Estação Ferroviária da Figueira da Foz, celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida e nos termos do previsto na Cláusula 15.ª das Condições de Venda do Direito de Superfície, autorizar a sociedade “Auchan Retail Portugal, S.A.” a transmitir o direito de superfície do prédio urbano, composto por parcela de terreno destinada à construção urbana, sito em Vila de Robim, rotunda dos Bombeiros da Figueira da Foz, freguesia de Tavadede, à sociedade a constituir por estes, uma vez que se trata apenas de um processo de reorganização empresarial através de um processo de cisão simples, no pressuposto de que as obrigações contratuais que vinculam esta sociedade se transfiram, na íntegra, para o novo superficiário.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a doação à Freguesia de Lavos de um prédio urbano, composto por edifício de r/c, sito na Rua Sport Club de Lavos, em Santa Luzia, Freguesia de Lavos, com a área total de 195 m2, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2713 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 8840/Lavos e cujo o valor patrimonial constante na respetiva matriz predial urbana é no montante de 41.200,00 €.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

I) Autorizar a doação à Freguesia de Bom Sucesso dos seguintes prédios: -

- Terreno com a área de 2770 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Bom Sucesso sob o artigo 2730 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 123/Bom Sucesso, com o valor de € 8.310,00;

- Terreno com a área de 1264 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Bom Sucesso sob o artigo 2729 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 1979/Bom Sucesso, com o valor de € 3.792,00.

Deliberou ainda, na sequência dos acordos estabelecidos entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e os proprietários dos terrenos utilizados para a ampliação do cemitério, (Precília Francisca de Jesus, António da Silva Grilo e Manuel Figueiredo Azenha), que ocorreram aquando das negociações para a compra dos mesmos, que a doação dos imóveis é feita sob condição, de a Freguesia de Bom Sucesso conceder gratuitamente 2 covais a cada um dos referidos proprietários, a título de compensação pelo facto de não terem sido ressarcidos do valor das benfeitorias.

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do Concurso Público para execução da empreitada de “Pavimentação da estrada de ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8 Quiaios” – Concurso Público – E.CP N.º 52/2021, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de julho de 2021, através do qual aprovou a retificação de erros e omissões, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

- Relativamente à “Requalificação/ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) – construção por lotes:

No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente, de 3 de agosto de 2021, através do qual aprovou a retificação de erros e omissões, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos e a prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do mesmo código.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, ao abrigo das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

- A abertura de um procedimento para a contratação de serviços para aquisição de eletricidade, em regime de mercado livre, por ajuste direto, que compreende Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

24.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/1, na sua atual redação;

- As peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos: Convite, Caderno de Encargos e respetivos Anexos;

- A designação do Engenheiro José Gil Andrade, Técnico Superior, como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente exarado em 12 de agosto de 2021, relativo à não adjudicação do procedimento por concurso público com a referência E.CP.48/2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues, bem como dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo, e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o artigo 18.º e o n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e, por último, das disposições legais constantes no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com as subseqüentes alterações, aprovar:

- A abertura de um procedimento, por Concurso Limitado por Prévia Qualificação, para a execução da empreitada que tem por objeto a “Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica” – Processo CLPQ 73/2021, nos termos propostos na informação anexa ao processo;

- O preço base do procedimento, no montante global de € 4.911.560,57, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%), distribuídos pelos seguintes anos económicos:

i) Ano económico 2021: € 291.667,00;

ii) Ano económico 2022: € 4.165.003,36;

iii) Ano económico 2023: € 749.583,84.

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos, o convite e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

- A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

Presidente: Maria Águeda Simões de Almeida Matos – Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas;

1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva – Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas;

2.º Vogal: Jorge Manuel Rodrigues Andrade – Técnico Superior na Divisão de Gestão de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Empreitadas;

3.º Vogal: Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa – Chefe de Divisão Jurídica e Contencioso;

4.º Vogal: Jorge António Rodrigues de Pina – Técnico Superior na Divisão de Gestão de Empreitadas;

Os vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Helena Maria Nogueira Fernandes Paredes – Técnica Superior no Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas;

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves - Assistente Técnica na Divisão de Gestão de Empreitada;

3.º Vogal suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota – Chefe de Serviço de Contratação Pública;

4.º Vogal suplente: Cláudia Sofia de Oliveira Ferreira - Assistente Técnica no Serviço de Contratação Pública;

5.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior, em Regime de Avença.

6.º Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior no Serviço de Contratação Pública;

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

- A designação de Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas, como Gestor de Contrato, a quem caberá acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, no âmbito da Formação Prática Profissional em Contexto de Trabalho da formanda Susana Raquel Gonçalves Apóstolo, do Curso “Técnico de Serviços Jurídicos”, que se irá realizar de 02 de setembro 2021 a 11 de outubro 2021, na Divisão Jurídica e Contencioso, orientada pelo Chefe de Divisão, Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Acordo de colaboração com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, no âmbito da Formação Prática Profissional em Contexto de Trabalho da formanda Ana Sara Sousa Pedro, do Curso “Técnico de Serviços Jurídicos”, que se irá realizar de 02 de setembro 2021 a 11 de outubro de 2021 no Serviço de Contratação Pública - DFP, orientada pela Chefe do Serviço Susana Mota.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Acordo de colaboração com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, no âmbito



Câmara Municipal da Figueira da Foz

da Formação Prática Profissional em Contexto de Trabalho da Formanda Cláudia Sofia Pinto Figueira, do Curso “Técnico de Serviços Jurídicos”, que se irá realizar de 02 de setembro 2021 a 11 de Outubro 2021 no Museu Municipal Santos Rocha - DC, orientada pela Chefe de Serviço do Museu Ana Ferreira.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, aprovar a proposta de atribuição de despesas de representação ao Comandante dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, Nuno Filipe da Costa Pinto, de acordo com a proposta dos serviços, bem como submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Divisão de Ambiente

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar o apoio aos agrupamentos de escolas Figueira Norte, Figueira Mar, Paião, Zona Urbana e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, com dois jardineiros com motorroçadora, durante vinte dias em um ano, com o custo total anual no valor de 1.212,00 €.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso das atribuições e competências conjugadas e conferidas pelo disposto nas alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a minuta do Contrato de Financiamento a celebrar com a Direção Geral do Território, bem como a Convenção Conjunta a assinar entre este Município, enquanto entidade líder da operação, e os restantes parceiros

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os trabalhos complementares com preços do contrato e acordados no valor de 72.863,85 € + IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves,



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), , aprovar a minuta de Resolução/Revogação por Mútuo Acordo do Contrato de Empreitada “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz – Requalificação das Ruas”, ficando sem efeito a rescisão sancionatória referida nos considerandos iniciais e deliberada na ata da reunião de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, sem prejuízo do documento que titula a posse administrativa, bem como os respetivos termos e um pedido de clarificação sobre a validade da garantia de adiantamento de preço que foi remetido para a Instituição Bancária que emitiu essa mesma garantia.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, aprovar a declaração de interesse público municipal na legalização da construção e na regularização da atividade económica em causa, centrada no setor de transportes rodoviários de mercadorias e submeter o processo à Assembleia Municipal para emissão da respetiva declaração.

- Relativamente ao Proc. 01/2020/29 – Typicaloasis, Unipessoal, Lda:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, aprovar a declaração de interesse público municipal na legalização da ampliação de moradia e manutenção da atividade de alojamento local e submeter o processo à Assembleia Municipal para emissão da respetiva declaração.

Serviço de Reabilitação Urbana

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal, por unanimidades:

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, declarar a caducidade da licença da operação urbanística, no âmbito do processo de obras n.º 01/2015/27 – em nome de João Manuel Rodrigues Almeida Madaleno – Rua do Batoréu, n.º 18 – Freguesia de Buarcos e São Julião.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo



Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, retificar o preço do Passe Geral Jardins de Verão, para o valor de 15,00 €.
- No uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regulamento Interno do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz.
- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da realização do X Estágio Técnico-Artístico com o compositor Afonso Alves, realizado entre os dias 02 e 06 de agosto de 2021, aprovar a atribuição de apoio logístico, no valor de 7.863,00 € e de apoio financeiro, no valor de 4.000,00 € à Sociedade de Instrução e Recreio de Lares e ainda que a receita total da bilheteira, apurada com a venda dos bilhetes do espetáculo/concerto de apresentação, reverta, na íntegra, para a referida Associação.
- No uso das competências conjugadas conferidas pelo disposto nas alíneas o) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o contrato de financiamento e *Partnership Agreement*, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Direção-geral do Património Cultural – Projeto “Quinta do Sal Ciência Viva”.
- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:
 - 1 - Autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos (CAE), para acolhimento do espetáculo com cariz solidário “Figueira Valsa...Valsando”, a realizar no dia 24 outubro de 2021;
 - 2 – Aprovar que a receita total da bilheteira, apurada com a venda dos bilhetes, reverta, na íntegra, para a Figueira Viva – Associação de Cooperação e Solidariedade para o Desenvolvimento – IPSS, sendo a fixação do preço de venda de bilhetes, no valor de 6,00 €/por pessoa.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.500,00 €, ao Sport Clube de Lavos, no âmbito das comemorações do seu centenário.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro para a Aquisição de Equipamentos de Proteção e Desinfecção, no montante de



Câmara Municipal da Figueira da Foz

18.350,00 €, para a promoção da Dinamização Associativa em segurança das coletividades do concelho da Figueira da Foz, conforme mapa anexo à informação dos serviços.

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, através do qual aprovou a minuta do Protocolo assinado entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Glorious Experience, no âmbito da 14.ª Edição do Estágio de Verão da Orquestra Nacional de Jovens|Figueira da Foz, que decorreu de 24 de julho a 01 de agosto de 2021, bem como, a cedência de espaços e apoios técnicos solicitados pela organização do Festival, a cedência de apoio financeiro anual de 15.000,00 € isentos de IVA, a entrega dos valores totais das receitas de bilheteira dos dois concertos realizados no dia 1 de agosto no Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 €, à Sociedade Musical e Recreativa, Instrutiva e Beneficente Santanense, para a edição do livro “A Comemoração dos 125 Anos – Encontro entre coletividades”, da autoria de Francisco Manuel Relva Pereira, com a contrapartida de entrega à Câmara Municipal da Figueira da Foz de 50 exemplares para arquivo.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o apoio do Município ao Citemor – 42.ª edição, bem como o pagamento de um terço do apoio, no valor de 3.333,33 €.
- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o preço dos bilhetes dos eventos Drink and Tell, com Miguel Gouveia e dos concertos referentes à 14.ª Edição Estágio de Verão Orquestra Nacional de Jovens, Festival de Música da Figueira da Foz.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro à Associação Recreativa Malta do Viso, no valor de 4.350,00 €, para obras de demolição e limpeza de terreno a realizar no local que lhes foi doado para construção da sede.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o preço dos bilhetes dos espetáculos inseridos na programação, de outubro e dezembro de 2021, do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, de acordo com o quadro anexo à informação dos serviços.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 23 de março de 2021



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar o Conservatório de Música David de Sousa, Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, do pagamento de taxas pela cedência do Auditório Municipal, no valor total de 77,98 €.

Serviço de Museu

Reunião Ordinária de 23 de março de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação de objetos de cartofilia, concretamente um conjunto de postais com temática da Primeira Guerra Mundial, efetuada por Isabel Maria Palaio de Freitas Rodrigues Paiva.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Turismo e Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas, isentar a empresa Do Creative e Pixeladepo Lda.- Viagem À Lua do pagamento das taxas previstas no artigo 40.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, bem como da taxa de ruído, prevista no artigo 21.º da referida tabela, no valor global de 1.690,00 €.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso das competências que lhe são atribuídas ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio à iniciativa “Rally Portugal à Vela”, concedendo a isenção do pagamento de taxas pela cedência do Minibus, no valor de 219,61 €, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, atendendo ao interesse da iniciativa e ainda a oferta de 15 kits de merchandising da Figueira da Foz, no valor de 62,49 €, a todos os participantes.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:
 - 1 – Ratificar o despacho do Presidente, através do qual autorizou o apoio logístico, no valor de 572,42 €, assim como o pagamento de emissão de parecer e policiamento à Capitania do Porto da Figueira da Foz e Polícia Marítima da Figueira da Foz, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da referida Lei;
 - 2 – Aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 4.000,00 € à Federação Andebol de Portugal, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito da realização do Campeonato de Andebol de Praia – Portugal Beach Handball Tour 2021 – Etapa da Figueira da Foz.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei, aprovar o transporte dos atletas entre os aeroportos de Lisboa e Porto e a Figueira da Foz, bem como o apoio financeiro, no valor de 7.500,00 €, à Assembleia Figueirense, sob a forma de contrato-programa de desenvolvimento desportivo

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da referida Lei, ratificar o apoio financeiro, no valor de 140,00 €, ao Lions Clube da Figueira da Foz, no âmbito da realização da atividade “Leos Reabilita”.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aprovar a isenção das taxas pela utilização dos equipamentos desportivos municipais, referentes aos meses de junho de 2021, sendo o valor total de taxas de 3.300,98 €.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito da realização do Torneio de *Beach Teqball* no areal da Praia de Buarcos, aprovar o apoio logístico, no valor de 331,62 € e o pagamento de emissão de parecer e de policiamento à Capitania do Porto da Figueira da Foz e à Polícia Marítima da Figueira da Foz.

- No uso da sua competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a assinatura do acordo de colaboração entre o Município da Figueira da Foz e a Movijovem, com consequente despesa de criação de imagem e canal próprio na App e Website do Cartão, pelo valor de 1.750,00 €, mais IVA, bem como a aquisição de 250 códigos de descontos, no valor de 250,00 €, mais IVA, que permitirão facultar um desconto de 30% aos 250 primeiros aderentes e autorizar o ressarcimento de parte dos descontos efetuados pelos Clubes e Associações Desportivas aderentes, até a um máximo de 10% de desconto efetuado, não excedendo 5,00 € mensais, por cada jovem e abrangendo até 10% dos jovens atletas afiliados, cujo valor máximo será de 10.500,00 €.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a entidade Clube do Pessoal da EDP, do pagamento de taxas referentes à ocupação do Campo de Ténis do Parque Municipal de Campismo, no valor de 20,00 €.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 12 de agosto de 2021, pelo qual autorizou a antecipação do pagamento da 2ª. tranche de apoio do Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 654,00 €, ao Sporting Clube Figueirense e conceder o apoio logístico, no valor de 295,71 €, no âmbito da realização do evento “III Torneio Traseiras”.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o apoio logístico no valor de 2.991,83 €, o pagamento de despesas à Capitania do Porto da Figueira da Foz e Polícia Marítima da Figueira da Foz, o apoio financeiro, no valor de 23.000,00 €, sob a forma de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, bem como a isenção do pagamento de taxas, no valor de 3.036.30 €, a conceder à Associação de Bodyboard Foz do Mondego, no âmbito da realização dos eventos “Circuito Nacional de bodyboard Open e Feminino” e “Figueira Surfing Challenger”.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Em conformidade com o disposto nas alíneas e) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:
 - 1 – A despesa decorrente da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Componente Não Educativa – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Bom Sucesso, Freguesia de Ferreira-a-Nova, Freguesia de Maiorca e Freguesia de S. Pedro, bem como a autorização prévia dos cabimentos e respetivos compromissos plurianuais, que se traduz no valor global de 79.967,50 €, repartido para o ano civil de 2021, no valor de 29.335,00 € e para o ano civil de 2022, no valor de 50.632,50 €.
 - 2 – O valor máximo da comparticipação familiar de 45,00 €/mês, a aplicar no ano escolar



Câmara Municipal da Figueira da Foz

2021/2022, para a valência das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)|Prolongamento de Horário, da Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, em todos os estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município, sendo esta comparticipação calculada em função do rendimento per capita do agregado familiar da criança, nos termos estabelecidos no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro.

● Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 36.º, n.º 1, e 98.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar:

- A modificação objetiva do contrato para Aquisição de Serviços para Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no âmbito da Componente, do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, celebrado em 19 de setembro de 2019, na sequência do Concurso Público 5/2019, conforme se discrimina:

a) A Prorrogação do prazo de execução do contrato até ao dia 08 de janeiro de 2023, ou seja, por período igual à suspensão total da prestação de serviços em causa, num total de 55 dias seguidos;

b) A atualização do valor contratual hora/recurso humano para o valor unitário de 5,50 €, de acordo com a atualização anual da retribuição mínima mensal garantida ilíquida, com produção de efeitos reportados ao dia 01 de janeiro de 2021, que se traduz num acréscimo da despesa de 32.132,78 €, isenta de IVA, ao abrigo do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;

- A minuta do 2.º adicional de modificação objetiva contratual, elaborada ao abrigo dos artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos

● Em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar:

1 – A minuta do Contrato de Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz.

2 – A produção de efeitos do referido contrato reportada ao dia 28 julho de 2021, data do início do mandato da atual titular do cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo;

3 – A remessa do processo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de ratificação sanatória ou convalidante, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas do Paião e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo, para a implementação e dinamização das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico (AEC), nos termos definidos no seu clausulado e no âmbito do quadro de transferências de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na redação atual, conjugados com a Seção IV da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Nos termos previstos na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a despesa decorrente do fornecimento de refeições escolares, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Alqueidão, Freguesia de Bom Sucesso, Freguesia de Ferreira-a-Nova, Freguesia de Maiorca, Freguesia de Paião, Freguesia de São Pedro, para o ano escolar 2021/2022, repartida por ano económico e nível de ensino da seguinte forma:

- Ano económico 2021: Educação Pré-Escolar: 36.383,36 €; 1.º CEB: 63.571,84;
- Ano económico 2022: Educação Pré-Escolar: 59.942,18 €; 1.º CEB: 95.357,76 €

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a cedência da viatura municipal, nos moldes solicitados pela Associação Novo Olhar.

● No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio financeiro no valor de 130.000,00 €, para o ano de 2021, a atribuir às entidades que apresentaram as candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

● Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o apoio concedido no decorrer do segundo trimestre de 2021, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 227,66 €, de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 19079, de 22 de julho de 2021.

● No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea o), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz, bem como a isenção das respetivas taxas, que perfazem o total de 1.553,50 €.

● Ratificar o apoio concedido na cedência de um autocarro municipal a uma Instituição Particular de Solidariedade Social, referente ao 2.º trimestre de 2021, efetuada de acordo com as regras definidas na alínea d) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no valor total de 577,23 €.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio adicional proposto para a realização do V Congresso Internacional de Enfermagem Médico-Cirúrgica, subordinado ao tema “E se não houvesse Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica?”, como consta de informação dos Serviços.
- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea r), n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a adesão do Município da Figueira da Foz ao Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”.

Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a assinatura de novos Protocolos de Colaboração entre o Município da Figueira da Foz e as Delegações da Cruz Vermelha de Borda do Campo, Figueira da Foz e Maiorca, que substituirão os anteriores outorgados.
- Nos termos previstos na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a emissão do parecer relativo à Associação da ONGD Mão na Mão, para posterior envio à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.